
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Ordinária nº 06/2023, realizada aos onze dias do mês de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 05/2023 do CMDCA.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, o Parecer 003/2023 da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas do CMDCA, quanto à inscrição de programa governamental junto ao Conselho.

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, a inscrição do Serviço Municipal de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, da Prefeitura Municipal de Campo Magro, CNPJ 01.607.539/001-76, junto ao CMDCA, sob número 027.

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, o Projeto Criança Semente - Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, para fins de captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Campo Magro, contendo orçamento para execução do projeto, num montante de R\$ 654.444,44 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), autorizando-a a captar recursos via FMDCA, nos termos do parágrafo 6º do art. 23 da Lei Municipal 761/2012, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.252/2022.

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, o Parecer nº 001/2023 da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA, quanto à aprovação da proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, Secretaria Municipal de Saúde – SESA, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 20 julho de 2023.

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:E9CFCD67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2023. Edição 2823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>